Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

APROVADO EM SESSÃO
POR: Unanimidade
Plenário 15 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº.1911 /2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

FUNDAMENTADO NO ARTIGO 94 e 95 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, LEI 9.394/96 DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) QUADRO BRANCO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMBROSIO CAETANO CORREA – COMUNIDADE DE INANU REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio da vereadora signatária do presente, após os trâmites regimentais e apoio dos pares desta Soberana Casa de Leis, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, bem como da Ilustríssima Secretaria de Educação Professora MARIA JOSÉ MAIA, que inclua no planejamento **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) QUADRO BRANCO** na conceituada Unidade Educacional – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL AMBROSIO CAETANO CORREA**, de acordo com os padrões MEC. Com aquisição do materiaL acima mencionados vai facilitar o desenvolvimento dos alunos. Dando melhor qualidade, motivação, dignidade, conhecimento, igualdade, ao sistema educacional da Comunidade de **INANÚ** como de toda região do Lago Grande, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens para o futuro. A tradicional e conceituada **ESCOLA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL AMBROSIO CAETANO CORREA** – localizada na Comunidade de INANÚ, berço de várias gerações estudantis continua com a sua

finalidade ímpar de educar, instruindo e orientando a sua classe discente para o caminho do social e do bem-estar, formando cidadãos para o futuro, através do respeito e amor à vida. Daí merecer a atenção do presente pleito, para atender a todos que ali interagem: Corpo Discente e Docente.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários, alunos e corpo docente.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV